DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 30 de Dezembro de 2021 - Edição nº 773

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 170/2021: "Exonerar o Sr. HERLAN FERREIRA NASCIMENTO, do cargo comissionado de Coordenador de Ensino Fundamental, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação."

- DECRETO Nº 171/2021: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DA124CD56E-0AC3D1F097-741A91B51E-5A469F8469

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 170/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HERLAN FERREIRA NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Coordenador de Ensino Fundamental, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 30 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 171/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, todos os ocupantes de cargos de provimento de função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Manoel Vitorino - Estado da Bahia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Silvany Barros
Prefeito